

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1960

PROTOCOLO N.º

Projeto n.º 16R/60

Transf. em Lei n.º 157

Ref. Autoriza a construção da estrada de São Rafael a São Judas Tadeu

Autores: Senatillo Perin e José Biancardi

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Approved in 28/6/60
Amguello

Amguello



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

PRÓJETO LEI Nº 161/60

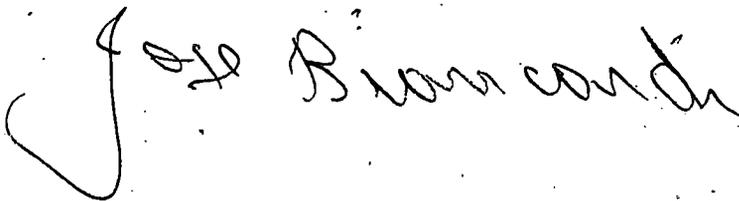
AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE
SÃO RAFAEL A SÃO JUDAS TADEU.

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um trecho de estrada da Séde do Distrito de São Rafael até a localidade de São Judas Tadeu, no mesmo Distrito;
- Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrá por conta da verba própria na lei orçamentária do corrente ano;
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de
Linhares, 17 de maio de 1960


SENARILHO PERIN

Vereador pelo PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

A comissão de Justiça,
para dar seu parecer;

Sala das Sessões, 17/5/60

Antônio Carlos Guimarães
Presidente

ao relato para relato
e pareceres seu parecer
sala das sessões 25-5-60

Theodoro Fal'

"Parecer"

Deu parecer favorável já ser o
projeto constitucional.

Sala das sessões, 28 de junho de 1960

Antônio Carlos Guimarães - Relator

Estamos de acordo com o parecer do
relator.
Sylvia Leiro Barros
Theodoro Fal'



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

A Comissão de Finanças,
para dar seu parecer;

Sala das Sessões, 28/6/60

Antônio Guabroel
Presidente

ao Redator-Chefe do seu
Parecer

Sala das Sessões 28/6/60

Pedro Gonçalves

Estou de acordo com o projeto 16/1/60
por ser necessário.

Sala das Sessões 28 de Junho de 1960
Jacinto Campos de Araujo

De acordo

Pedro Gonçalves